

CONTRATO DE EMPREITADA

CONTRATANTE: _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº _____.

EMPREITEIRO: _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº _____.

As partes celebram o presente contrato de empreitada, regido pelos artigos 610 a 626 do Código Civil e pelas cláusulas a seguir.

Cláusula 1 — Objeto

O empreiteiro obriga-se a executar, na obra situada em

o seguinte:

Cláusula 2 — Materiais

Quanto ao fornecimento: _____. Os materiais fornecidos por uma parte e recebidos pela outra presumem-se conferidos no recebimento.

Cláusula 3 — Preço e pagamento

O preço certo e total da empreitada é de _____ (_____), pago da seguinte forma:

Serviços não previstos na cláusula 1 dependem de aditivo escrito, com preço ajustado antes da execução.

Cláusula 4 — Prazo

A obra será concluída no prazo de _____. O prazo fica suspenso enquanto perdurar pendência atribuível ao contratante, como falta de material sob sua responsabilidade ou de definição que lhe caiba, retomando-se pelo saldo.

Cláusula 5 — Execução e responsabilidade

O empreiteiro executará a obra segundo as normas técnicas, respondendo pela solidez e segurança do trabalho e pela equipe que empregar, inclusive por encargos trabalhistas e previdenciários desta. A entrega será formalizada mediante vistoria conjunta e termo de aceite.

Cláusula 6 — Rescisão

O contratante pode resilir o contrato mediante pagamento das etapas executadas e das despesas comprovadas. O abandono injustificado da obra pelo empreiteiro autoriza a contratação de terceiro para concluí-la, descontando-se o custo do saldo devido.

Cláusula 7 — Disposições finais

As partes elegem o foro da comarca de _____ e assinam
em duas vias de igual teor.

_____, _____.

_____ — Contratante

_____ — Empreiteiro

Testemunha — Nome e CPF

Testemunha — Nome e CPF